

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO: VERTENTE DO LERIO

# Relatório Anual de Gestão 2024

DENIZE MARQUES DA ROCHA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PE
<b>Município</b>	VERTENTE DO LÉRIO
<b>Região de Saúde</b>	Limoeiro
<b>Área</b>	67,08 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	7.782 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	117 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/12/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE DE VERTENTE DO LERIO
<b>Número CNES</b>	2352095
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	40893646000160
<b>Endereço</b>	RUA JOAQUIM TAVORA 100
<b>Email</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Telefone</b>	(81)36347162

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/12/2024

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	RENATO LIMA DE SALES
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	DENIZE MARQUES DA ROCHA
<b>E-mail secretário(a)</b>	anamaria@acpublica.com.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	8136347156

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/12/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Data de criação</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>CNPJ</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Natureza Jurídica</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/12/2024

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Limoeiro

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOM JARDIM	222.883	39278	176,23
BUENOS AIRES	96.686	13254	137,08
CARPINA	146.124	83205	569,41
CASINHAS	125.282	13489	107,67
CUMARU	292.242	16252	55,61
FEIRA NOVA	107.745	22169	205,75
JOÃO ALFREDO	133.524	28903	216,46
LAGOA DE ITAENGA	57.903	19915	343,94
LAGOA DO CARRO	69.87	18708	267,75
LIMOEIRO	269.97	59125	219,01
MACHADOS	56.957	11471	201,40
NAZARÉ DA MATA	150.816	32153	213,19
OROBÓ	140.785	22438	159,38
PASSIRA	329.755	29719	90,12
PAUDALHO	277.796	59638	214,68
SALGADINHO	88.812	5620	63,28
SURUBIM	252.845	67515	267,02
TRACUNHAÉM	116.659	14393	123,38
VERTENTE DO LÉRIO	67.075	7782	116,02
VICÊNCIA	230.818	27297	118,26

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

## 1.8. Casa Legislativa

## 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



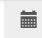
## 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



## 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



## • Considerações

O povoado de Vertentes do Lério tornou-se distrito de Surubim pela lei municipal nº 17, de 22 de maio de 1953. Foi elevado à categoria de município pela lei estadual nº 10622, de 1 de outubro de 1991. Segundo a tradição, a região era de propriedade de um homem chamado Lério. Em suas terras havia uma vertente de água, com a qual a população local, castigada pela seca, se abastecia. Por ocasião da seca de 1880, as pessoas iam até o local, para abastecer-se de água "lá na Vertente do Lério". Localiza-se a uma latitude 07°46'17 sul e a uma longitude 35°51'00" oeste, estando a uma altitude de 290 metros. Sua população estimada em 2016 era de 7.693 habitantes. É constituído pelo distrito sede e pelos povoados Tambor, Gambá, Mata Virgem, Serra do Jardim, Chã do Pavão, Tambor de Baixo, Lages, Pedregulho, Cuvico, Cajá de França, Cajá dos Batistas, Cajá dos Martins, Macaco, Pedra Branca, Chã do Gavião, Malembá, Pá Virada, Vermelho, Embebedado, Sítio Salvador e Gancho do Galo. O município tem como sua maior riqueza à exploração da rocha calcária, para fabricação de corretivo de solo, ingrediente de ração animal e a cal para indústria e construção civil.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O povoado de Vertentes do Lério tornou-se distrito de Surubim pela lei municipal nº 17, de 22 de maio de 1953. Foi elevado à categoria de município pela lei estadual nº 10622, de 1 de outubro de 1991. Segundo a tradição, a região era de propriedade de um homem chamado Lério. Em suas terras havia uma vertente de água, com a qual a população local, castigada pela seca, se abastecia. Por ocasião da seca de 1880, as pessoas iam até o local, para abastecer-se de água "lá na Vertente do Lério". Localiza-se a uma latitude 07°46'17" sul e a uma longitude 35°51'00" oeste, estando a uma altitude de 290 metros. Sua população estimada em 2016 era de 7.693 habitantes . É constituído pelo distrito sede e pelos povoados Tambor, Gambá, Mata Virgem, Serra do Jardim, Chã do Pavão, Tambor de Baixo, Lages, Pedregulho, Cuvico, Cajá de França, Cajá dos Batistas, Cajá dos Martins, Macaco, Pedra Branca, Chã do Gavião, Malembá, Pá Virada, Vermelho, Embebedado, Sítio Salvador e Gancho do Galo. O município tem como sua maior riqueza a exploração da rocha calcária, para fabricação de corretivo de solo, ingrediente de ração animal e a cal para indústria e construção civil.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	272	260	532
5 a 9 anos	274	270	544
10 a 14 anos	256	227	483
15 a 19 anos	240	215	455
20 a 29 anos	604	604	1208
30 a 39 anos	636	596	1232
40 a 49 anos	479	536	1015
50 a 59 anos	427	417	844
60 a 69 anos	287	337	624
70 a 79 anos	162	209	371
80 anos e mais	87	131	218
<b>Total</b>	<b>3724</b>	<b>3802</b>	<b>7526</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 12/03/2025.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
VERTENTE DO LERIO	114	100	93	93

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 12/03/2025.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	68	26	19	29
II. Neoplasias (tumores)	36	73	86	63	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	10	8	5	7	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	7	6	10	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	2	3	7
VI. Doenças do sistema nervoso	4	4	7	4	6
VII. Doenças do olho e anexos	3	5	4	4	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	30	33	50	23	24

X. Doenças do aparelho respiratório	15	15	38	21	29
XI. Doenças do aparelho digestivo	31	47	46	44	52
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	6	12	20
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	4	7	10	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	13	21	29	28	19
XV. Gravidez parto e puerpério	68	85	66	72	71
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	13	14	14	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	4	8	5	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	22	25	21	19	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	52	35	44	51	59
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	4	8	12	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>348</b>	<b>453</b>	<b>473</b>	<b>422</b>	<b>378</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

<b>Capítulo CID-10</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	10	4	3
II. Neoplasias (tumores)	10	14	8	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	3	4	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	19	24	24
X. Doenças do aparelho respiratório	14	5	10	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	1	2	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	2	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	1	1	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	2	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	1	5	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	9	7	3

XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>78</b>	<b>66</b>	<b>71</b>	<b>69</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 12/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Um das principais causas de internações em 2024, Lesões enven e alg out conseq causas externas, seguido de gravidez de parto e puerpério.



## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	70.110
Atendimento Individual	33.955
Procedimento	57.128
Atendimento Odontológico	10.241

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	1	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2025.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	17106	560,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	20443	47387,40	-	-
03 Procedimentos clinicos	29397	24342,15	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Orteses, próteses e materiais especiais	375	84375,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	1229	10323,60	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2025.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	504	560,00
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1	-
<b>Total</b>	<b>505</b>	<b>560,00</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 12/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

De acordo com as informações no que se refere a produção de vigilância em saúde por grupos de procedimentos, o quadro acima apresenta que a vigilância em saúde do Município de Vertente do Lério teve na sua quantidade de 504 das ações e promoções de prevenção em saúde.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>14</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/12/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	13	0	0	13
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/12/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com CNES o município possui em sua rede física de saúde e privada (prestadora de serviços ao SUS) 4 Unidades Básicas de Saúde 1 Posto de Saúde 1 Farmácia Municipal 1 Central de Gestão em Saúde 1 policlínica/Centro de especialidade 1 polo academia em saúde e 1 rede privada. A natureza jurídica(Gerencia) é 90.91 publica

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	2	16	25
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	16	19	47	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	48	44	44	43	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	57	58	65	83	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

de acordo com o CNES o município possui em sua rede de profissionais do SUS no vínculo empregatício 141 profissionais, sendo 68 estatutários, contratados por prazo determinados 46, autônomos 02 e 27 profissionais por cargos comissionados

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### **DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO BÁSICA Objetivo Expandir a estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutive, de qualidade, integral e humanizada:**

##### **OBJETIVO Nº 1.1 - Expansão e efetivação da Atenção Básica no Município:**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter/ampliar para 100% a cobertura do PSF do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Obter 100% de cobertura em todas Unidades Básicas de Saúde									
2. Manter/Garantir o padrão quanto a estrutura física, equipamentos e material permanente e insumos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir cobertura populacional estimadas pelas equipes de atenção básica, no que se refere a distribuição e aquisição de material permanente e insumos;									
3. Manter/Implementar a Política de atenção à saúde do Homem na Atenção Básica;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Qualificar a atenção básica do município em todas as UBS, no que se refere ao atendimento humanizado;									
4. Manter/Qualificar atenção básica em 100% das USF no atendimento humanizado;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações nas USF's com grupos prioritários;									
5. Manter a mortalidade infantil e neonatal em níveis esperados;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações nas USF's com grupos prioritários;									
6. Manter/Identificar e monitorar os casos de desnutrição entre crianças;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações nas USF's com grupos prioritários;									
7. Construir, reformar e ampliar unidades de saúde da Família;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			3	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Construir, reformar e ampliar unidades de saúde da Família;									
8. Desenvolver atividades de promoção da saúde em áreas cobertas pelo PSF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver e implantar programas de educação popular nas unidades de saúde;									
9. aquisição de um onibus, para o TFD (Tratamento Fora do domicílio)	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - unir parcerias com governo federal e estadual;									

**DIRETRIZ Nº 2 - Expandir a consolidação, da Política de Promoção da Saúde no Município bem como a Implementação do modelo da Atenção à Saúde Bucal e a implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança;**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Consolidação da Política de Promoção da Saúde no Município:**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter/Garantir as condições físicas e financeiras de pessoal e formação para implementação da política de educação popular em saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - adequação e formação e implementação política de educação popular em saúde.									
2. Manter o programa de hábitos alimentares saudáveis nas escolas;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Palestras educativas sobre alimentação saudável nas escolas municipais;									
Ação Nº 2 - Firmar parcerias entre os profissionais da saúde/educação, sobre promoção em saúde e hábitos alimentares saudáveis;									

**OBJETIVO Nº 2.2 - Consolidação da Política de Promoção da Saúde no Município:**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o programa de hábitos alimentares saudáveis nas escolas;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e abastecer todas as UBS com materiais e insumos de forma regular, dando uma total assistência a população em geral									

**OBJETIVO Nº 2.3 - Implementação do modelo da Atenção à Saúde Bucal:**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter/Garantir o abastecimento da rede (materiais e insumos), de forma regular;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Adquirir e abastecer todas as UBS com materiais e insumos de forma regular, dando uma total assistência a população em geral.									
2. Manter/Desenvolver ações de promoção em saúde conjuntamente com outros profissionais da saúde da Família;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de promoção a saúde com outros profissionais da saúde da família;									
3. Qualificar a assistência à criança, visando a redução da morbimortalidade infantil;	Taxa de mortalidade infantil	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - desenvolver estratégias juntamente com as equipes de saúde da família como: realizar palestras nas escolas, UBSs sobre como crescer saudável, fiscalizar o calendário de vacinas etc.									
4. Manter/Garantir cobertura vacinal do Programa de imunização;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter/realizar palestras, reuniões, busca ativa, bem como acompanhar o calendário vacinal, para assim garantir uma melhor cobertura									
5. Manter/Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menor de 2 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - desenvolver estratégias juntamente com as equipes de saúde da família como: realizar palestras nas escolas, UBS,s sobre como crescer saudável, fiscalizar o calendário de vacinas etc.									

**DIRETRIZ Nº 3 - Expandir a estratégia de Saúde da Família, e a rede básica de saúde, na efetivação da política da atenção básica, de qualidade integral e Humanizada.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter/Priorizar e acompanhar as crianças menores de 1 ano sob risco de óbito;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Redução da taxa de mortalidade em nosso município;									
2. Incentivar o aleitamento materno exclusivo nos 06 primeiros meses de vida;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras com grupos de gestantes, sobre a importância do aleitamento materno nos primeiros 06 meses;									
3. Manter e Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção à Saúde da Criança;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar palestras com grupos prioritários para manter a redução da mortalidade infantil e realizar acompanhamento nutricional com as crianças;

**OBJETIVO Nº 3.2 - Implementação da Política de Atenção à Saúde do (a) Adolescente e Jovem;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter/Incentivar as adolescentes com início de atividade sexual precoce, à realização dos exames de prevenção;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar palestras nas escolas sobre doenças sexualmente transmissíveis, bem como abordar sobre a importância do uso de métodos preventivos como: Uso da camisinha, realização de exames ginecológicos como: Papanicolau,HIV,Sífilis etc									
2. Manter/Reduzir a proporção de partos em adolescentes ;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			75,00	75,00	Percentual	80,00	106,67
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para diminuição de partos entre adolescentes: realizar palestras com as adolescentes, reforçar e distribuir meios de prevenção, como; camisinhas, remédios contraceptivos etc;									
3. Manter/Garantir o acesso dos adolescentes e jovens aos métodos anticoncepcionais seguindo normas técnicas do Ministério da Saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Distribuição de preservativos, realização de palestras etc;									
4. Manter/Acompanhar gestantes adolescentes, integrando ações de saúde, assistência social e educação;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras, acompanhar e monitorar as gestantes adolescentes com um cuidado especial;									
5. Manter/Qualificar a atenção básica no atendimento aos adolescentes;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - cria meios para melhorar no atendimento aos adolescentes ; realizar serviços e ações juntamente com as escolas do município sobre a importância e o cuidado na prevenção de doenças;									
6. Manter/Implementar o PSE (Programa Saúde nas Escolas) em 100% das Unidades de Saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras nas unidades de saúde com temas elaborados pelo ministério da saúde em todas as unidades de saúde;									
7. Manter/Implantar serviço de atendimento à adolescentes e jovens vítimas de violências intra-familiar, articulando intersetorialmente;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Priorizar o atendimento a jovens vitimas de violência intra-familiar;									

**DIRETRIZ Nº 4 - Expandir estratégias mediante a efetivação da política de atenção a saúde da mulher, de qualidade integral e humanizada.**



**OBJETIVO Nº 4.1 - Implementação da política de Atenção à Saúde da Mulher;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter/Alcançar 100% de cobertura com a vacina contra o tétano em mulheres em idade fértil de 15 a 49 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	Não programada	Percentual		
2. Manter/Garantir cobertura da assistência ao pré-natal;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações em todas as unidades de saúde sobre a importância da assistência ao pré-natal, cobrindo todo município totalizando 100% da demanda recebida;									
3. Manter/Estimular a prática do auto-exame de mama envolvendo ações de educação em saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações e estratégias sobre a importância do exame de papanicolau nas mulheres ;									
4. Manter/Ampliar cobertura de mamografia, em consonância com os critérios adotados pelo MS;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar coberturas de mamografias, em consonância com os critérios adotados pelo MS									
5. Manter/Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção Básica pactuado para a saúde da mulher;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar ações estimulando a população sobre a importância do auto exame de mama, obtendo um percentual de 100% da demanda recebida.									
6. Manter/Desenvolver ações para prevenção do câncer do colo do útero;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações como: mulher em idade fértil, aperfeiçoamento de situação de vulnerabilidade social, atingindo a meta programada.									
7. Manter/Implantar grupo de planejamento familiar nas unidades;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter/Acompanhar os grupos de planejamento familiar nas unidades de saúde;									
8. Manter/Garantir o acesso da população à realização de exames laboratoriais para o diagnóstico de HTL/HIV/AIDS e Sífilis congênita;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso a população no que se refere aos exames de diagnóstico de HTL/HIV/AIDS e SIFILIS CONGENITA									

9. Manter/Garantir o acesso da população a centros de referência para tratamento de HTL/HIV/AIDS e Sífilis Congênita;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - todos os pacientes diagnosticados, são imediatamente encaminhados aos centro de referencia, para de imediato poderem iniciar seu tratamento.									
10. Garantir consultas de rotina, assegurando mecanismos de referência e contra-referência;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - O município tem assegurado e melhorado o acesso do sistema de regulação criando fluxos de referencia e contra-referencia.									

**DIRETRIZ Nº 5 - Expandir a estratégia de Saúde da Família e na rede básica de saúde, bem como a implantação de políticas públicas, na atenção a pessoa com deficiência;**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Implantação de Políticas de Atenção à Pessoa com Deficiência;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter/Garantir a atenção básica às pessoas com necessidades de reabilitação nas diversas especialidades;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realiza acompanhamento, garantindo uma melhor qualidade de vida para as pessoas com necessidade de reabilitação;									
2. Manter/Consolidar a rede de atenção à saúde referenciando atendimento às pessoas com deficiência motora, visual, auditiva e mental	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e consolidar a Realização de atendimento preferencial á todas as pessoas com deficiência;									
3. Manter estrutura física de todas as Unidades de Saúde da rede municipal, garantindo o acesso das pessoas com deficiência;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Todas as unidades de Saúde dispõe acessibilidade a pessoas com deficiência									
4. Garantir o aceso a órtese e prótese através de pactuação do Município com o Estado;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Está sendo garantido acesso a órtese e prótese a todos os usuários do SUS neste Município.									

**OBJETIVO Nº 5.2 - Promoção à Atenção Integral à Saúde do Idoso;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Manter/Ampliar a cobertura vacinal da população contra a gripe;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação através dos meios de comunicação, internet, rádios, convites. etc.									
2. Manter/Implantar nas UBS ações e posturas de acolhimento à pessoa idosa;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Todas as unidades de Saúde dispõe de ações de acolhimento à Pessoa Física.									
3. Manter/Definir e otimizar o fluxo de atendimento na rede especializada, desenvolvendo ações integradas com a atenção básica;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação do quadros de funcionários para melhor atender as demandas, bem como agilidade nas ações integradas com a atenção básica;									
4. Manter/Garantir atenção multiprofissional com acesso à reabilitação (fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia);	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a população no que se refere a reabilitação (fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia).bem como aumentamos a demanda.									

#### **DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde;**

##### **OBJETIVO Nº 6.1 - Reorganização da política municipal de urgência/emergência;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Pactuar fluxos de urgência/emergência de caráter municipal e regional;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			70,00	70,00	Percentual	69,00	98,57
Ação Nº 1 - agilizar os Fluxos de Uçência/emergência o mais rápido possível, viabilizando parcerias em caráter municipal e regional;									

#### **DIRETRIZ Nº 7 - Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares ,garantindo ampliação dos serviços especializados de média e alta complexidade.**

##### **OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliação da oferta de serviços especializados;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter/Ampliar e garantir a oferta de consultas especializadas à população local;	Regulação municipal.	0			80,00	80,00	Percentual	79,00	98,75
Ação Nº 1 - Aumentar as cotas de consultas especializadas para população local;									
2. Manter/Garantir serviços de diagnose e terapia de média complexidade;	Regulação	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00

Ação Nº 1 - Informatizar os serviços Ambulatoriais e Hospitalares;									
3. Informatizar os serviços Ambulatoriais e Hospitalares;	Regulação	0			75,00	75,00	Percentual	70,00	93,33
Ação Nº 1 - Mantido/Ampliado a central de regulação, hoje dispoe de uma sala ampla dois computadores interligados a internet, garantindo serviços especializados de média e alta complexidade									
4. Manter/Ampliar a Central de Regulação;	Regulação	0			70,00	70,00	Percentual	75,00	107,14
Ação Nº 1 - Mantido/Ampliado a central de regulação, hoje dispoe de uma sala ampla dois computadores interligados a internet, garantindo serviços especializados de média e alta complexidade									
<b>OBJETIVO Nº 7.2 - Implantação do modelo de Atenção em Saúde Mental, Álcool, Fumo e outras drogas;</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter/Implantar estrutura extra-hospitalar à rede, para transtornos mentais e transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas;	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - - Ampliar os cuidados com pacientes vítimas e transtornos decorrentes ao uso de álcool e tabagismo e outras drogas;									
Ação Nº 2 - Manter e ampliar, os grupos de tratamento e controle de tabagismo;									
Ação Nº 3 - Incluir serviços de antedimento a saúde mental;									
2. Manter/Expandir a assistência farmacêutica e ambulatorial dos municípios referenciados para o Programa de Saúde Mental;	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - O programa de Saúde Mental do Município Atende a uma demanda de 100% dos pacientes cadastrados no programa de Saúde Mental;									
3. Manter/Ampliar ações educativas voltadas à promoção de saúde mental, priorizando crianças e adolescentes;	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - as realizações e ações educativas foram voltadas a uma das doenças que mais afetam a população brasileira (saúde Mental) , dando total prioridade a crianças e adolescentes									
4. Capacitar todos os profissionais envolvidos;	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar parcerias entre município e estado para capacitação dos profissionais;									
5. Implantação de um CAPS ( Centro de Atenção Psicossocial)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			1	Não programada	Número		
<b>DIRETRIZ Nº 8 - Efetivação da Política Municipal de Assistência Farmacêutica;</b>									

**OBJETIVO Nº 8 .1 - Fomentar o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter/Reestruturar a Assistência Farmacêutica, qualificando-a, e com fácil acesso para dispensação dos produtos;	Assistência Farmacêutica	0			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Assistência Farmacêutica Municipal foi totalmente estruturada para garantir uma melhor qualidade de estoque de medicamentos e fácil acesso na dispensação dos mesmos									
2. Manter a padronização de medicamentos, insumos e materiais médico odontológico- hospitalar da rede;	Assistência Farmacêutica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - manter 80% de insumos e materiais médico-odontológico-hospitalar na rede municipal de saúde.									
3. Adequação da infra-estrutura física;	Assistência Farmacêutica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - melhorar a estrutura física da assistência com aquisição de armários, birôs. ar condicionado									
4. Manter/Garantir de forma articulada com as instâncias estadual e federal, a distribuição contínua dos medicamentos dos Programas Estratégicos, Endemias e Saúde Mental;	Assistência Farmacêutica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir de forma articulada a distribuição contínua de medicamentos nos programas de saúde mental e endemias.									
5. Manter a Informatização e implantar um sistema de acompanhamento, controle e avaliação;	Assistência farmacêutica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a informatização e acompanhamento bem como controle através do sistema horus.									
6. Manter/Referenciar a população para o acesso aos medicamentos de alto custo;	Assistência Farmacêutica	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a população e referenciar 70% da demanda de medicamentos de alto custo;									
7. Manter/Qualificar as equipes de Saúde da Atenção Básica para utilização de alternativas terapêuticas;	Assistência Farmacêutica	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter bem como qualificar as equipes de saúde da atenção básica na utilização de alternativas terapêuticas.									

**DIRETRIZ Nº 9 - Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde;****OBJETIVO Nº 9 .1 - Ampliação das ações de controle da tuberculose;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter/Aumentar as investigações de óbitos por tuberculose;	Vigilância Epidemiológica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - realizar busca ativa, fazer campanhas de prevenção de tuberculose.

2. Monitorar as taxas e as principais causas de abandono de tratamento por unidade de saúde;	Vigilância Epidemiológica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
--	---------------------------	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa, de 100% da demanda recebida, realizar visita domiciliares, fiscalizar as principais causas de abandono;

**OBJETIVO Nº 9 .2 - Intensificação das ações de controle da hanseníase;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter/Monitorar os casos e sequelas por hanseníase, por unidade de saúde;	Vigilância Epidemiológica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter ações voltadas, para o controle da hanseníase;

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa, de 100% da demanda recebida, realizar visita domiciliares, fiscalizar as principais causas de abandono;

2. Manter/Investigar os casos de hanseníase diagnosticados com algum grau de incapacidade;	Vigilância Epidemiológica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
--	---------------------------	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa, campanhas, palestras em todas as unidade de saúde. Divulgar através dos meios de comunicação, (internet,radio, carro de som).

3. Capacitar profissionais da atenção básica e serviços de referência;	Vigilância Epidemiológica	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
--	---------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Capacitação de 100% dos profissionais da atenção básica e serviços de referência;

4. Diagnosticar os casos novos esperados da doença;	Vigilância Epidemiológica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
---	---------------------------	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa, palestras, reuniões com grupos prioritários, de 100% da demanda recebida.

**OBJETIVO Nº 9 .3 - Expansão das ações de vigilância sobre doenças emergentes e endemias;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Mante/Intensificar as ações de controle dos vetores;	Vigilância em Saúde	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Melhorar as ações promovendo atividades educativas junto as comunidades no que se refere ao controle da água, sobre a importância do tratamento para uma melhor qualidade de vida

2. Manter/Intensificar as ações de controle de qualidade da água promovendo atividades educativas junto às comunidades;	Vigilância em Saúde	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
---	---------------------	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar notificações da demanda recebida visando fortalecimento dos sistemas locais de vigilância epidemiológica, bem como prevenção e cuidado;

**OBJETIVO Nº 9 .4 - Implementação das ações de Vigilância Epidemiológica de doenças, agravos e eventos vitais**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Manter/Fortalecer a vigilância epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis emergentes e inusitados;	Vigilância em Saúde	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 80% notificações da demanda recebida visando fortalecimento dos sistemas locais de vigilância epidemiológica, bem como prevenção e cuidado;									
2. Manter/Cumprir com a pactuação dos indicadores da Vigilância em Saúde;	Vigilância em Saúde	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - intensificar e fiscaliza os indicadores pactuados pela vigilância em saúde.									
3. Monitorar a regularidade das transferências de dados das doenças de notificação compulsória e óbitos;	Vigilância em Saúde	0			80,00	80,00	Percentual	90,00	112,50
Ação Nº 1 - Realizar a alimentação do sistema de notificação (SINAN) em pelo menos 80%, bem como em outros sistemas do ministério da saúde.									
<b>OBJETIVO Nº 9.5 - Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica por alguns grupos de risco;</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. manter e acompanhar a vigilância epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis;	Vigilância Epidemiológica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação de políticas públicas voltadas pra diagnóstico precoce, prevenção, de doenças e agravos não transmissíveis;									
2. Manter/Implementar a Vigilância Epidemiológica das complicações por hipertensão e diabetes;	Vigilância Epidemiológica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações e estratégias por meio da vigilância epidemiológica, para um melhor diagnostico e cuidado;									
<b>OBJETIVO Nº 9.6 - Prevenção e controle das doenças imunopreviníveis;</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter/Assegurar índices de cobertura mínima para as vacinas do calendário básico MS;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar buscar ativa, verificar os cartões de vacina dos pacientes,realizar palestras sobre importância da Imunização.									
2. Evitar a ocorrência de casos de sarampo;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o calendário vacinal, realizar palestras;									
3. Manter erradicada a transmissão da Poliomielite no Município;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o calendário vacinal, realizar palestras									
<b>DIRETRIZ Nº 10 - PREVENÇÃO E CONTROLE DA AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS;</b>									

**OBJETIVO Nº 10 .1 - Ampliação da assistência municipal às pessoas com doenças sexualmente transmissíveis - DST**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter/Garantir exames para testagem do HIV em gestantes;	Vigilância em Saúde	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e intensificar ações educativas para doenças sexualmente transmissíveis;									
2. Manter/Garantir preservativos, de acordo com a necessidade da população;	Vigilância em Saúde	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuição em todas as unidades básicas de saúde; realização de campanhas, palestras sobre a importância do uso da camisinha;									
3. Manter e Promover a orientação sobre o uso do preservativo feminino e ampliar o acesso;	Vigilância em Saúde	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar e Distribui o preservativo feminino em todas as UBS,s e postos de saúde, realização de palestras sobre a importância do uso da mesma na prevenção de doenças									
4. Manter/Otimizar o sistema de referência e contra-referência ao atendimento às pessoas com HIV-AIDS;	Vigilância em Saúde	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter/Otimizar o sistema de referência e contra-referência ao atendimento às pessoas com HIV-AIDS;									
5. Manter/Realizar encontros, seminários municipais de prevenção às DST-AIDS;	Vigilância em Saúde	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter/Realizar encontros, seminários municipais de prevenção às DST-AIDS;									
6. Manter/Implementar a notificação-investigação de sífilis nas gestantes no pré-natal;	Vigilância em Saúde	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter/Implementar a notificação-investigação de sífilis nas gestantes no pré-natal;									
7. Manter/Realizar monitoramento e tratamento da sífilis congênita;	Vigilância em Saúde	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter/Realizar monitoramento e tratamento da sífilis congênita;									

**DIRETRIZ Nº 11 - Intensificar as ações preventivas e educativas referentes a saúde do trabalhador.**



**OBJETIVO Nº 11 .1 - Manter/acompanhar a Política Municipal da Saúde do Trabalhador;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter/Implantar a notificação dos casos de acidentes e ocorrências do trabalho;	Saúde do Trabalhador	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover Ações educativas de prevenção de acidentes, por meios de palestras, divulgações etc.									
2. Manter/Intensificar as ações educativas em prevenção de acidentes;	Saúde do Trabalhador	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover Ações educativas de prevenção de acidentes, por meios de palestras, divulgações etc.									
3. Manter/Fiscalizar ambiente de trabalho assegurando melhorias e manutenção;	Saúde do Trabalhador	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a infraestrutura adequada e com boas condições para o funcionamento das UBS, garantindo espaço, mobiliário e equipamentos, além de acessibilidade de pessoas com deficiência, de acordo com as normas vigentes;									

**DIRETRIZ Nº 12 - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área de saúde;****OBJETIVO Nº 12 .1 - Fortalecimento da gestão, incorporando a promoção da qualificação da gestão municipal;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter/Monitorar os indicadores da Saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento mensal de todos os indicadores, através dos programas do ministério da saúde, serviços terceirizados entre outros;									
2. Promover o planejamento participativo com os atores sociais envolvidos;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. agilizar os casos de alta complexidade de acordo com a demanda recebida;									

**OBJETIVO Nº 12 .2 - Manter o complexo da regulação assistencial do Sistema Municipal de Saúde;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar da PPI Programação Pactuada Integrada do Município;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de acordo com que foi pactuado através da PPI, e realizar toda programação de tudo que foi pactuado;									
2. Manter/Adequar a central de regulação Municipal;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação do quadro de funcionários para um melhor atendimento; informatizar 100% da demanda recebida									
3. Informatizar os exames regulados da MAC;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00

Ação Nº 1 - Acompanhar, bem como fiscalizar os exames regulados do MAC

**OBJETIVO Nº 12 .3 - Estruturação da rede municipal de informação e informática em saúde, em consonância com as diretrizes nacionais;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter atualizado o cadastro de estabelecimentos e de profissionais de saúde CNES;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e manter sempre o CNES atualizado;Acompanhar e manter sempre o CNES atualizado;									
2. Manter/Qualificar técnicos da rede de saúde sobre os sistemas de informação em saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais. treinamento e acompanhamento, via parceria entre município/estado, bem como empresas terceirizadas;									
3. Ampliar o acesso da população às informações em saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação através dos meios de comunicação, reuniões, palestras. etc.									

**OBJETIVO Nº 12 .4 - Consolidação dos mecanismos de gestão participativa da Política Municipal de Saúde;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o controle social na saúde mediante a participação dos usuários, legitimados através do Conselho Municipal de Saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação através dos meios de comunicação (radio, internet, carro de som), reuniões, palestras. etc;									
2. Manter/Garantir infra-estrutura física e lógica para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualmente o conselho Municipal de saúde dispõe de infra-estrutura para funcionamento e total comodidade para seus membros onde são realizadas reuniões mensais.									
3. Promover e ou participar das Conferências Municipais de Saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar conferencia municipal;									
4. Manter/Implantar o sistema municipal de ouvidoria;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			1	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - criação de um sistema de interlocução via/usuário e secretaria de saúde;									
5. Efetivar o Planejamento Estratégico Participativo com a população;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os conselheiros através de parcerias via conselho estadual/municipal, com a participação da população;									
6. aquisição de computadores e notebooks para melhor estruturaração da Atenção Básica;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			15	4	Número	8,00	200,00

Ação Nº 1 - Garantir a infraestrutura adequada e com boas condições para o funcionamento;

**DIRETRIZ Nº 13 - Plano de ação para enfrentamento das doenças transmitidas pelo Aedes aegypti, de Vertente do Lério;**

**OBJETIVO Nº 13 .1 - - Promover capacitação dos profissionais das USF'S (médicos, enfermeiros, técnicos, atendentes, ACS e ACE), Vigilância Epidemiológica, Policlínica);**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar os casos suspeitos das arboviroses e realizar sorologia via epidemiologia;	Vigilância em Saúde	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - Notificar 100% da demanda recebida casos dos suspeitos de arboviroses e realizar sorologia;

**OBJETIVO Nº 13 .2 - Realizar monitoramento vetorial com qualidade (LIRA) em todos os imóveis na zona urbana e rural;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. manter os imóveis cadastrados no SISLOC. - Identificação das áreas de risco e focos de dengue. - Realização de bloqueio vetorial em áreas focais.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Acompanhar e identificar as áreas de risco e focos, e realizar bloqueio em áreas focais

2. Aquisição de fardamentos e bolsas;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			150	50	Número	50,00	100,00
---------------------------------------	---	---	--	--	-----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Aquisição de fardamentos e bolsas;

3. Aquisição e distribuição de capas para vedação de depósitos vulneráveis;	Vigilância em Saúde	0			300	30	Número	26,00	86,67
---	---------------------	---	--	--	-----	----	--------	-------	-------

Ação Nº 1 - distribuição de capas para vedação de depósitos vulneráveis

**DIRETRIZ Nº 14 - COVID -19 (CORONAVIRUS) objetivo Expandir a estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica, no combate a pandemia Covid-19. Portanto serão implantadas ações de enfrentamento a pandemia do Covid 19.**

**OBJETIVO Nº 14 .1 - Descrever as ações e as estratégias de prevenção, vigilância e resposta em execução e a serem executadas pela Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, de forma articulada com o Ministério da Saúde e com as diversas Secretarias do Município, em resposta a detecção local de caso(s) suspeito(s) de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19).**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano, no território municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano, no território municipal;									
2. Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento destes conformes diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento destes conformes diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde;									
3. Adotar medidas corretas e completas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Adotar medidas corretas e completas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde;									
4. Implementar medidas orientação de saúde para viajantes provenientes das áreas de circulação do vírus prevenindo situações de amplificação da transmissão;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver métodos de de conscientização e orientação para viajantes, adotar medidas de prevenção e circulação do vírus;									
5. Identificar e comunicar evidências, num contexto de transmissão local, que contribuam sobre o conhecimento da doença em relação à gravidade clínica, extensão da transmissão e infecção, tratamento, desenvolvimento de diagnósticos, terapêuticas e vacinas;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano, no território municipal;									
6. Definir fluxos assistenciais para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com a gravidade dos sintomas e as necessidades assistenciais dos pacientes;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de testes para diagnóstico, realização de busca de casos suspeitos;									

7. Articular com a Sociedade Civil Organizada, audiência Pública com a finalidade de traçar metas para o município de Vertente do Lério, na prevenção ao COVID-19;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de prevenção, através das redes sociais, radio etc;									
8. Manter em modo contínuo, de acordo com o cenário Estadual dos casos notificados, investigados e confirmados da região priorizando as informações do Município de Vertente do Lério, afim de traçar novas medidas de prevenção e cuidados;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir fluxos assistenciais para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com a gravidade dos sintomas e as necessidades assistenciais dos pacientes;									
9. Articular no âmbito da rede de serviços ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do Coronavírus junto à população em geral;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar e comunicar evidências, num contexto de transmissão local, que contribuam sobre o conhecimento da doença em relação à gravidade clínica, extensão da transmissão e infecção, tratamento, desenvolvimento de diagnósticos, terapêuticas e vacinas;									
10. Adquirir insumos, equipamentos ou produtos e tecnologias eficientes para aperfeiçoamento do diagnóstico, da proteção individual, da assistência ao paciente	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de Álcool em gel, Mascaras, medidor de temperatura, luvas, etc									
11. Adotar Medidas afim de prevenir os riscos de contaminação ao novo coronavírus;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Usar máscara de proteção, manter os cuidados básicos de higiene e evitar aglomerações;									
12. Preparar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), conforme a definição de casos estabelecidos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação de um Centro de Covid-19, para a detecção, notificação, investigação e monitoramento dos pacientes;									
13. Criação de um comitê de enfrentamento ao novo coronavírus;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	Não programada	Percentual		

14. Criação de um Centro de Covid;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			1	Não programada	Número		
15. Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação à importância da higiene das mãos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção através das redes sociais, radio;									
Ação Nº 2 - Criação de um lavatório para higienização das mãos, no centro da cidade;									
16. Apoiar e orientar a implantação de medidas de prevenção e controle para o novo Coronavírus (COVID - 19);	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em modo contínuo, de acordo com o cenário Estadual dos casos notificados, investigados e confirmados da região priorizando as informações do Município de Vertente do Lério, a fim de traçar novas medidas de prevenção e cuidados;									
17. Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme demanda;;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Estabelecer prontidão para acionamento imediato, quando necessário, dos serviços de referência para atenção, transporte e outras medidas de urgência e emergência, biossegurança e manejo clínico dos casos;									
18. Divulgar informações do novo Coronavírus nas redes sociais do Município;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar informações do novo Coronavírus nas redes sociais do Município, por meio do Facebook, instagam									
19. Realizar Barreira Sanitária nos principais ponto de acesso a Cidade;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Barreira Sanitária nos principais pontos de acesso a Cidade;									
20. Realizar a Vacinação contra Covid-19 em domicílio, conforme recomendação do público alvo do Ministério da Saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vacinação em domicílio assim que a vacina for liberada, conforme recomendação do ministério da saúde;									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter/Garantir as condições físicas e financeiras de pessoal e formação para implementação da política de educação popular em saúde;	80,00	80,00
	Fortalecer o controle social na saúde mediante a participação dos usuários, legitimados através do Conselho Municipal de Saúde;	80,00	80,00

	Participar da PPI Programação Pactuada Integrada do Município;	100,00	100,00
	Manter/Implantar estrutura extra-hospitalar à rede, para transtornos mentais e transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas;	50,00	50,00
	Manter/Ampliar a cobertura vacinal da população contra a gripe;	80,00	80,00
	Manter/Consolidar a rede de atenção à saúde referenciando atendimento às pessoas com deficiência motora, visual, auditiva e mental	80,00	80,00
	Manter/Qualificar técnicos da rede de saúde sobre os sistemas de informação em saúde;	100,00	100,00
	Manter/Estimular a prática do auto-exame de mama envolvendo ações de educação em saúde;	75,00	75,00
	Aquisição e distribuição de capas para vedação de depósitos vulneráveis;	30	26
	Promover e ou participar das Conferências Municipais de Saúde;	1	0
	Informatizar os exames regulados da MAC;	75,00	75,00
	Manter erradicada a transmissão da Poliomielite no Município;	80,00	80,00
	Adequação da infra-estrutura física;	80,00	80,00
	Informatizar os serviços Ambulatoriais e Hospitalares;	75,00	70,00
	Manter/Definir e otimizar o fluxo de atendimento na rede especializada, desenvolvendo ações integradas com a atenção básica;	80,00	80,00
	Manter estrutura física de todas as Unidades de Saúde da rede municipal, garantindo o acesso das pessoas com deficiência;	100,00	100,00
	Garantir o acesso a órtese e prótese através de pactuação do Município com o Estado;	80,00	80,00
	Manter/Implantar serviço de atendimento à adolescentes e jovens vítimas de violências intra-familiar, articulando intersetorialmente;	80,00	80,00
	Garantir consultas de rotina, assegurando mecanismos de referência e contra-referência;	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter/ampliar para 100% a cobertura do PSF do município.	100,00	100,00
	Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano, no território municipal	80,00	80,00
	manter os imóveis cadastrados no SISLOC. -Identificação das áreas de risco e focos debeledados. - Realização de bloqueio vetorial em áreas focais.	80,00	80,00
	Notificar os casos suspeitos das arboviroses e realizar sorologia via epidemiologia;	90,00	90,00
	Fortalecer o controle social na saúde mediante a participação dos usuários, legitimados através do Conselho Municipal de Saúde;	80,00	80,00
	Manter atualizado o cadastro de estabelecimentos e de profissionais de saúde CNES;	100,00	100,00
	Manter/Monitorar os indicadores da Saúde;	100,00	100,00
	Manter/Implantar a notificação dos casos de acidentes e ocorrências do trabalho;	80,00	80,00
	Manter/Garantir exames para testagem do HIV em gestantes;	80,00	80,00
	Manter/Assegurar índices de cobertura mínima para as vacinas do calendário básico MS;	80,00	80,00
	manter e acompanhar a vigilância epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis;	80,00	80,00
	Manter/Fortalecer a vigilância epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis emergentes e inusitados;	75,00	75,00
	Manter/Implantar estrutura extra-hospitalar à rede, para transtornos mentais e transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas;	50,00	50,00
	Manter/Ampliar e garantir a oferta de consultas especializadas à população local;	80,00	79,00
	Pactuar fluxos de urgência/emergência de caráter municipal e regional;	70,00	69,00
	Manter/Ampliar a cobertura vacinal da população contra a gripe;	80,00	80,00

Manter/Garantir a atenção básica às pessoas com necessidades de reabilitação nas diversas especialidades;	80,00	80,00
Manter/Incentivar as adolescentes com início de atividade sexual precoce, à realização dos exames de prevenção;	80,00	80,00
Manter/Priorizar e acompanhar as crianças menores de 1 ano sob risco de óbito;	80,00	80,00
Manter/Garantir o abastecimento da rede (materiais e insumos), de forma regular;	80,00	80,00
Manter o programa de hábitos alimentares saudáveis nas escolas;	80,00	80,00
Manter/Garantir as condições físicas e financeiras de pessoal e formação para implementação da política de educação popular em saúde;	80,00	80,00
Manter/Garantir o padrão quanto a estrutura física, equipamentos e material permanente e insumos;	100,00	100,00
Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento destes conformes diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde;	80,00	100,00
Aquisição de fardamentos e bolsas;	50	50
Manter/Garantir infra-estrutura física e lógica para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;	100,00	100,00
Manter/Adequar a central de regulação Municipal;	70,00	70,00
Promover o planejamento participativo com os atores sociais envolvidos;	80,00	80,00
Manter/Intensificar as ações educativas em prevenção de acidentes;	90,00	90,00
Manter/Garantir preservativos, de acordo com a necessidade da população;	80,00	80,00
Evitar a ocorrência de casos de sarampo;	80,00	80,00
Manter/Implementar a Vigilância Epidemiológica das complicações por hipertensão e diabetes;	80,00	80,00
Manter/Expandir a assistência farmacêutica e ambulatorial dos municípios referenciados para o Programa de Saúde Mental;	80,00	80,00
Manter/Implantar nas UBS ações e posturas de acolhimento à pessoa idosa;	80,00	80,00
Manter/Consolidar a rede de atenção à saúde referenciando atendimento às pessoas com deficiência motora, visual, auditiva e mental	80,00	80,00
Manter/Garantir cobertura da assistência ao pré-natal;	100,00	100,00
Manter/Reduzir a proporção de partos em adolescentes ;	75,00	80,00
Incentivar o aleitamento materno exclusivo nos 06 primeiros meses de vida;	80,00	80,00
Manter/Desenvolver ações de promoção em saúde conjuntamente com outros profissionais da saúde da Família;	80,00	80,00
Manter o programa de hábitos alimentares saudáveis nas escolas;	80,00	80,00
Manter/Implementar a Política de atenção à saúde do Homem na Atenção Básica;	80,00	100,00
Adotar medidas corretas e completas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde;	80,00	80,00
Ampliar o acesso da população às informações em saúde;	80,00	80,00
Manter/Fiscalizar ambiente de trabalho assegurando melhorias e manutenção;	80,00	80,00
Manter e Promover a orientação sobre o uso do preservativo feminino e ampliar o acesso;	75,00	75,00
Manter erradicada a transmissão da Poliomielite no Município;	80,00	80,00
Manter/Ampliar ações educativas voltadas à promoção de saúde mental, priorizando crianças e adolescentes;	80,00	80,00
Manter/Definir e otimizar o fluxo de atendimento na rede especializada, desenvolvendo ações integradas com a atenção básica;	80,00	80,00



Manter estrutura física de todas as Unidades de Saúde da rede municipal, garantindo o acesso das pessoas com deficiência;	100,00	100,00
Manter/Estimular a prática do auto-exame de mama envolvendo ações de educação em saúde;	75,00	75,00
Manter/Garantir o acesso dos adolescentes e jovens aos métodos anticoncepcionais seguindo normas técnicas do Ministério da Saúde;	100,00	80,00
Manter e Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção à Saúde da Criança;	80,00	80,00
Qualificar a assistência à criança, visando a redução da morbimortalidade infantil;	80,00	80,00
Manter/Qualificar atenção básica em 100% das USF no atendimento humanizado;	100,00	100,00
Implementar medidas orientação de saúde para viajantes provenientes das áreas de circulação do vírus prevenindo situações de amplificação da transmissão;	80,00	80,00
Manter/Implantar o sistema municipal de ouvidoria;	100	100
Manter/Otimizar o sistema de referência e contra-referência ao atendimento às pessoas com HIV-AIDS;	80,00	80,00
Diagnosticar os casos novos esperados da doença;	80,00	80,00
Manter/Garantir de forma articulada com as instâncias estadual e federal, a distribuição contínua dos medicamentos dos Programas Estratégicos, Endemias e Saúde Mental;	80,00	80,00
Capacitar todos os profissionais envolvidos;	100,00	100,00
Manter/Garantir atenção multiprofissional com acesso à reabilitação (fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia);	100,00	100,00
Garantir o acesso a órtese e prótese através de pactuação do Município com o Estado;	80,00	80,00
Manter/Ampliar cobertura de mamografia, em consonância com os critérios adotados pelo MS;	75,00	75,00
Manter/Acompanhar gestantes adolescentes, integrando ações de saúde, assistência social e educação;	80,00	80,00
Manter/Garantir cobertura vacinal do Programa de imunização;	80,00	80,00
Manter a mortalidade infantil e neonatal em níveis esperados;	80,00	80,00
Identificar e comunicar evidências, num contexto de transmissão local, que contribuam sobre o conhecimento da doença em relação à gravidade clínica, extensão da transmissão e infecção, tratamento, desenvolvimento de diagnósticos, terapêuticas e vacinas;	80,00	80,00
Efetivar o Planejamento Estratégico Participativo com a população;	80,00	80,00
Manter/Realizar encontros, seminários municipais de prevenção às DST-AIDS;	80,00	80,00
Manter a Informatização e implantar um sistema de acompanhamento, controle e avaliação;	80,00	80,00
Manter/Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção Básica pactuado para a saúde da mulher;	80,00	80,00
Manter/Qualificar a atenção básica no atendimento aos adolescentes;	100,00	80,00
Manter/Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menor de 2 anos;	80,00	80,00
Manter/Identificar e monitorar os casos de desnutrição entre crianças;	80,00	80,00
Definir fluxos assistenciais para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com a gravidade dos sintomas e as necessidades assistenciais dos pacientes;	80,00	80,00
aquisição de computadores e notebooks para melhor estruturação da Atenção Básica;	4	8
Manter/Implementar a notificação- investigação de sífilis nas gestantes no pré-natal;	75,00	75,00
Manter/Desenvolver ações para prevenção do câncer do colo do útero;	80,00	80,00
Manter/Implementar o PSE (Programa Saúde nas Escolas) em 100% das Unidades de Saúde;	100,00	80,00
Construir, reformar e ampliar unidades de saúde da Família;	1	1
Articular com a Sociedade Civil Organizada, audiência Pública com a finalidade de traçar metas para o município de Vertente do Lério, na prevenção ao COVID-19;	80,00	80,00

	Manter/Realizar monitoramento e tratamento da sífilis congênita;	80,00	80,00
	Manter/Qualificar as equipes de Saúde da Atenção Básica para utilização de alternativas terapêuticas;	70,00	70,00
	Manter/Implantar grupo de planejamento familiar nas unidades;	80,00	80,00
	Manter/Implantar serviço de atendimento à adolescentes e jovens vítimas de violências intra-familiar, articulando intersetorialmente;	80,00	80,00
	Desenvolver atividades de promoção da saúde em áreas cobertas pelo PSF	80,00	80,00
	Manter em modo contínuo, de acordo com o cenário Estadual dos casos notificados, investigados e confirmados da região priorizando as informações do Município de Vertente do Lério, afim de traçar novas medidas de prevenção e cuidados;	80,00	80,00
	Manter/Garantir o acesso da população à realização de exames laboratoriais para o diagnóstico de HTL/HIV/AIDS e Sífilis congênita;	80,00	80,00
	aquisição de um onibus, para o TFD (Tratamento Fora do domicilio)	1	1
	Articular no âmbito da rede de serviços ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do Coronavírus junto à população em geral;	80,00	80,00
	Manter/Garantir o acesso da população a centros de referência para tratamento de HTL/HIV/AIDS e Sífilis Congênita;	100,00	100,00
	Garantir consultas de rotina, assegurando mecanismos de referência e contra-referência;	100,00	100,00
	Adquirir insumos, equipamentos ou produtos e tecnologias eficientes para aperfeiçoamento do diagnóstico, da proteção individual, da assistência ao paciente	80,00	80,00
	Adotar Medidas afim de prevenir os riscos de contaminação ao novo coronavírus;	80,00	80,00
	Preparar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), conforme a definição de casos estabelecidos	80,00	80,00
	Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação à importância da higiene das mãos;	80,00	80,00
	Apoiar e orientar a implantação de medidas de prevenção e controle para o novo Coronavírus (COVID - 19);	100,00	100,00
	Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme demanda;;	100,00	100,00
	Divulgar informações do novo Coronavírus nas redes sociais do Município;	100,00	100,00
	Realizar Barreira Sanitária nos principais ponto de acesso a Cidade;	100,00	100,00
	Realizar a Vacinação contra Covid-19 em domicilio, conforme recomendação do publico alvo do Ministério da Saúde;	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter/Garantir a atenção básica às pessoas com necessidades de reabilitação nas diversas especialidades;	80,00	80,00
	Manter/Reestruturar a Assistência Farmacêutica, qualificando-a, e com fácil acesso para dispensação dos produtos;	80,00	100,00
	Manter/Ampliar e garantir a oferta de consultas especializadas à população local;	80,00	79,00
	Manter/Consolidar a rede de atenção à saúde referenciando atendimento às pessoas com deficiência motora, visual, auditiva e mental	80,00	80,00
	Manter/Adequar a central de regulação Municipal;	70,00	70,00
	Manter a padronização de medicamentos, insumos e materiais médico odontológico- hospitalar da rede;	80,00	80,00
	Manter/Expandir a assistência farmacêutica e ambulatorial dos municípios referenciados para o Programa de Saúde Mental;	80,00	80,00
	Manter/Garantir serviços de diagnose e terapia de média complexidade;	75,00	75,00
	Manter estrutura física de todas as Unidades de Saúde da rede municipal, garantindo o acesso das pessoas com deficiência;	100,00	100,00

	Informatizar os serviços Ambulatoriais e Hospitalares;	75,00	70,00
	Manter/Ampliar a Central de Regulação;	70,00	75,00
	Manter/Referenciar a população para o acesso aos medicamentos de alto custo;	70,00	70,00
	aquisição de um onibus, para o TFD (Tratamento Fora do domicilio)	1	1
	Garantir consultas de rotina, assegurando mecanismos de referência e contra-referência;	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Mante/Intensificar as ações de controle dos vetores;	80,00	80,00
	manter e acompanhar a vigilância epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis;	80,00	80,00
	Manter/Implementar a Vigilância Epidemiológica das complicações por hipertensão e diabetes;	80,00	80,00
	Capacitar profissionais da atenção básica e serviços de referência;	100,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter/Aumentar as investigações de óbitos por tuberculose;	80,00	80,00
	manter os imóveis cadastrados no SISLOC. -Identificação das áreas de risco e focos de transmissão. - Realização de bloqueio vetorial em áreas focais.	80,00	80,00
	Notificar os casos suspeitos das arboviroses e realizar sorologia via epidemiologia;	90,00	90,00
	Manter/Monitorar os casos e sequelas por hanseníase, por unidade de saúde;	80,00	80,00
	Monitorar as taxas e as principais causas de abandono de tratamento por unidade de saúde;	80,00	80,00
	Aquisição de fardamentos e bolsas;	50	50
	Manter/Intensificar as ações educativas em prevenção de acidentes;	90,00	90,00
	Manter/Cumprir com a pactuação dos indicadores da Vigilância em Saúde;	80,00	80,00
	Manter/Intensificar as ações de controle de qualidade da água promovendo atividades educativas junto às comunidades;	80,00	80,00
	Manter/Investigar os casos de hanseníase diagnosticados com algum grau de incapacidade;	80,00	80,00
	Monitorar a regularidade das transferências de dados das doenças de notificação compulsória e óbitos;	80,00	90,00
	Manter e Promover a orientação sobre o uso do preservativo feminino e ampliar o acesso;	75,00	75,00
	Manter/Implementar a notificação-investigação de sífilis nas gestantes no pré-natal;	75,00	75,00
	Manter/Implantar serviço de atendimento à adolescentes e jovens vítimas de violências intra-familiar, articulando intersetorialmente;	80,00	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 31/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS  
Monitorar os sistemas de informação e Melhorar as estruturas físicas.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2025.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	166.786,41	5.988.501,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.155.287,49
	Capital	0,00	3.624,40	40.657,92	0,00	126.400,00	0,00	0,00	0,00	170.682,32
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.249.958,48	1.522.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.772.400,48
	Capital	0,00	5.082,32	4.268,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.350,65
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	11.800,00	8.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.378,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	137.127,99	88.565,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.693,31
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.144.023,29	177.384,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.321.408,12
	Capital	0,00	19.653,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.653,92
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>6.738.056,81</b>	<b>7.830.397,48</b>	<b>0,00</b>	<b>126.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.694.854,29</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2025.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,12 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	95,68 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,20 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,79 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	46,50 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.944,28
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	55,64 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,68 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	17,49 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,36 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	54,74 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2025.

## 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.106.900,00	1.106.900,00	1.351.848,05	122,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	177.900,00	177.900,00	24.170,84	13,59
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.000,00	16.000,00	2.620,91	16,38
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	533.000,00	533.000,00	358.062,62	67,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	380.000,00	380.000,00	966.993,68	254,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.681.000,00	22.681.000,00	28.254.843,07	124,57
Cota-Parte FPM	13.800.000,00	13.800.000,00	17.497.794,25	126,80
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	964,91	96,49
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	363.114,89	72,62
Cota-Parte do ICMS	8.350.000,00	8.350.000,00	10.354.699,68	124,01
Cota-Parte do IPI - Exportação	30.000,00	30.000,00	38.269,34	127,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.787.900,00	23.787.900,00	29.606.691,12	124,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.146.600,00	783.916,00	170.410,81	21,74	170.410,81	21,74	170.410,81	21,74	0,00
Despesas Correntes	1.092.600,00	750.414,00	166.786,41	22,23	166.786,41	22,23	166.786,41	22,23	0,00
Despesas de Capital	54.000,00	33.502,00	3.624,40	10,82	3.624,40	10,82	3.624,40	10,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.118.500,00	3.318.418,00	3.255.040,80	98,09	3.255.040,80	98,09	3.255.040,80	98,09	0,00
Despesas Correntes	1.083.500,00	3.298.417,00	3.249.958,48	98,53	3.249.958,48	98,53	3.249.958,48	98,53	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	20.001,00	5.082,32	25,41	5.082,32	25,41	5.082,32	25,41	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	12.200,00	13.807,00	11.800,00	85,46	11.800,00	85,46	11.800,00	85,46	0,00
Despesas Correntes	12.200,00	13.807,00	11.800,00	85,46	11.800,00	85,46	11.800,00	85,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	189.000,00	196.657,00	137.127,99	69,73	137.127,99	69,73	137.127,99	69,73	0,00
Despesas Correntes	189.000,00	196.657,00	137.127,99	69,73	137.127,99	69,73	137.127,99	69,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.472.300,00	3.293.336,00	3.163.677,21	96,06	3.163.677,21	96,06	3.163.677,21	96,06	0,00
Despesas Correntes	2.452.300,00	3.273.336,00	3.144.023,29	96,05	3.144.023,29	96,05	3.144.023,29	96,05	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	19.653,92	98,27	19.653,92	98,27	19.653,92	98,27	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.943.600,00	7.606.138,00	6.738.056,81	88,59	6.738.056,81	88,59	6.738.056,81	88,59	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.738.056,81	6.738.056,81	6.738.056,81
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.738.056,81	6.738.056,81	6.738.056,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.441.003,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.297.053,15	2.297.053,15	2.297.053,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,75	22,75	22,75

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	4.441.003,66	6.738.056,81	2.297.053,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.297.053,15
Empenhos de 2023	3.953.780,83	8.198.885,48	4.245.104,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.245.104,65
Empenhos de 2022	3.590.609,28	5.869.602,03	2.278.992,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.278.992,75
Empenhos de 2021	2.926.875,96	3.923.908,32	997.032,36	0,00	1.097,70	0,00	0,00	0,00	0,00	998.130,06
Empenhos de 2020	2.022.417,22	2.572.891,15	550.473,93	0,00	23.176,25	0,00	0,00	0,00	0,00	573.650,18
Empenhos de 2019	2.078.213,32	2.469.348,46	391.135,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.135,14
Empenhos de 2018	1.949.753,64	2.382.640,37	432.886,73	0,00	19.440,62	0,00	0,00	0,00	0,00	452.327,35
Empenhos de 2017	1.445.630,14	2.310.908,78	865.278,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865.278,64
Empenhos de 2016	1.916.480,72	2.000.000,00	83.519,28	0,00	263.594,95	0,00	0,00	0,00	0,00	347.114,23
Empenhos de 2015	1.638.402,56	2.398.506,80	760.104,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.104,24
Empenhos de 2014	1.629.882,13	1.993.889,13	364.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.007,00
Empenhos de 2013	1.504.947,11	1.992.407,02	487.459,91	0,00	218.957,49	0,00	0,00	0,00	0,00	706.417,40

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.301.000,00	4.301.000,00	8.043.913,32	187,02
Provenientes da União	4.301.000,00	4.301.000,00	8.043.913,32	187,02
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>4.301.000,00</b>	<b>4.301.000,00</b>	<b>8.043.913,32</b>	<b>187,02</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.313.606,00	6.485.124,00	6.155.559,00	94,92	6.155.559,00	94,92	6.155.359,00	94,92	0,00
Despesas Correntes	3.157.305,00	6.167.641,00	5.988.501,08	97,10	5.988.501,08	97,10	5.988.301,08	97,09	0,00
Despesas de Capital	156.301,00	317.483,00	167.057,92	52,62	167.057,92	52,62	167.057,92	52,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	549.200,00	1.453.561,70	1.526.710,33	105,03	1.526.710,33	105,03	1.526.710,33	105,03	0,00
Despesas Correntes	548.200,00	1.448.261,70	1.522.442,00	105,12	1.522.442,00	105,12	1.522.442,00	105,12	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	5.300,00	4.268,33	80,53	4.268,33	80,53	4.268,33	80,53	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	23.000,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.000,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	19.001,00	14.213,00	8.578,00	60,35	8.578,00	60,35	8.578,00	60,35	0,00
Despesas Correntes	19.001,00	14.213,00	8.578,00	60,35	8.578,00	60,35	8.578,00	60,35	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	109.953,00	193.005,00	88.565,32	45,89	88.565,32	45,89	88.565,32	45,89	0,00
Despesas Correntes	109.953,00	193.005,00	88.565,32	45,89	88.565,32	45,89	88.565,32	45,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	270.228,00	392.228,00	177.384,83	45,22	177.384,83	45,22	177.384,83	45,22	0,00
Despesas Correntes	270.228,00	392.228,00	177.384,83	45,22	177.384,83	45,22	177.384,83	45,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.284.988,00	8.538.140,70	7.956.797,48	93,19	7.956.797,48	93,19	7.956.597,48	93,19	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	4.460.206,00	7.269.040,00	6.325.969,81	87,03	6.325.969,81	87,03	6.325.769,81	87,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.667.700,00	4.771.979,70	4.781.751,13	100,20	4.781.751,13	100,20	4.781.751,13	100,20	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	28.000,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	31.201,00	28.020,00	20.378,00	72,73	20.378,00	72,73	20.378,00	72,73	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	298.953,00	389.662,00	225.693,31	57,92	225.693,31	57,92	225.693,31	57,92	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.742.528,00	3.685.564,00	3.341.062,04	90,65	3.341.062,04	90,65	3.341.062,04	90,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.228.588,00	16.144.278,70	14.694.854,29	91,02	14.694.854,29	91,02	14.694.654,29	91,02	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.284.988,00	8.538.140,70	7.956.797,48	93,19	7.956.797,48	93,19	7.956.597,48	93,19	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.943.600,00	7.606.138,00	6.738.056,81	88,59	6.738.056,81	88,59	6.738.056,81	88,59	0,00

FONTES: SIOPS, Pernambuco28/02/25 15:47:23

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.092.104,14	1092104,1
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 47.906,60	47906,60
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.000,00	3000,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 807.664,00	807664,00
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 33.000,00	33000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.888.613,35	1888613,3
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 4.122,51	4122,51
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.150.000,00	21500000
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 94.064,97	94064,97
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 87.350,80	87350,80

10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 72.664,40	72664,40
10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 110.136,00	110136,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 39.374,21	110136,00
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.571,47	1571,47

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Conforme fonte do SIOPS as informações acima apresentadas expõe de forma detalhada as despesas com saúde, sendo elas pela receita de apuração da aplicação com serviços públicos de saúde. Receitas adicionais para investimento da saúde, bem como despesas por sub função grupo de natureza e outros.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/03/2025.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

**NÃO HOUVE AUDITORIAS!**

## 11. Análises e Considerações Gerais

O Rag é um instrumento de Gestão que auxilia o gestor em sua prestação de contas detalhadas. Para uma melhor compreensão dos resultados e uma transparência do que está sendo feito com os recursos destinados a saúde da população. Esta uma ferramenta de suma importância para os gestores municipais de saúde dentro de uma visão holística

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Monitorar os sistemas de informação e Melhorar as estruturas físicas.

---

DENIZE MARQUES DA ROCHA  
Secretário(a) de Saúde  
VERTENTE DO LÉRIO/PE, 2024



## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

VERTENTE DO LÉRIO/PE, 31 de Março de 2025

---

Conselho Municipal de Saúde de Vertente Do Lério